

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 324 de 04 de março de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIELI NEUHAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder férias a servidora Marieli Neuhaus, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024. Retorno em 03 de abril de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o $artigo\ 1^o$ foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de fevereiro de 2024.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal